CONSELHO ADMINISTRATIVO

ATA 06/2025

Aos vinte e cinco dias de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se nas dependências do Instituto de Previdência Social Servidores Públicos do Município de Curitibanos – IPESMUC, às 16h30, a presidente do Conselho Administrativo Cleusa Pomiecinski, que presidiu os trabalhos, e os Conselheiros Administrativos, Dilnei Coelho, Elizangela Righes, Francielle Trautmann, Jânia Fernandes de Oliveira e Luciane Goetten Prandi, bem como o Diretor Executivo do Instituto Luís Fernando Dutra Longhi na condição de convidado.

Concedia a palavra ao Diretor Executivo este explanou sobre os assuntos financeiros ocorridos no mês corrente.

Acerca do COMPREV, referente ao mês de abril de 2025, foi destinado pelo INSS, em caráter de compensação previdenciária entre os regimes de previdência, o valor bruto de R$ 160.406,68 (cento e sessenta mil quatrocentos e seis reais e sessenta e oito centavos). O valor da compensação previdenciária devida ao Regime Geral de Previdência Social, em caráter de despesa com fluxo acumulado, foi levantado em R$ 45.975,82 (quarenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), resultando em um recebimento líquido de R$ 114.461,06 (cento e quatorze mil quatrocentos e sessenta e um reais e seis centavos).

Também informou que atualmente o Instituto possui R$ 86.824.202,89 (oitenta e seis milhões oitocentos e vinte e quatro mil duzentos e dois reais e oitenta e nove centavos) de saldo em aplicações financeiras. Houve novo aporte de recursos em aplicações financeiras, no valor de R$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais) referente ao recebimento COMPREV de abril de 2025 e repasses previdenciários dos funcionários ativos da Prefeitura do mês de maio de 2025.

Informou ainda que em maio promoveu encaminhamento, ao Setor de Licitações, de Inexigibilidade para contratação da empresa Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA para a elaboração de Relatório de Análise das Hipóteses Atuariais, nos termos do art. 35 da Portaria MTP nº 1.467/2022, bem como artigos

27 a 32 e 54, inciso III, do Anexo VI da mesma Portaria. O prazo para a entrega do relatório à Secretaria de Previdência finaliza em 31/07/2025, este passou a ser obrigatório neste ano com a alteração de porte do nosso RPPS, promovido pelo Ministério do Trabalho e Previdência com a publicação do Índice de Situação Previdenciária em 03/12/2024. A licitação foi orçada em R$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais), com pagamento na conclusão do serviço.

Por fim informou que a Administração Municipal também promoveu o encaminhamento, ao Setor de Licitações, de Inexigibilidade para contratação da empresa Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA para prestação de serviços técnicos especializados que envolvem todo o processo de Revisão de Segregação da Massa, como forma de equacionamento do déficit atuarial, e a elaboração de Estudo da Reforma da Previdência. A contratação ocorrerá às custas do IPESMUC, sendo orçada no valor total de R$ 103.000,00 (cento e três mil reais), com pagamentos mensais de R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).

Com a conclusão das informações prestadas pelo Diretor deu-se prosseguimento a reunião sendo solicitado aos conselheiros Dilnei Coelho e Luciane Goetten que realizem a prova de Certificação Profissional para que a situação junto ao Ministério da Previdência reste regularizada.

Sem mais a ser tratado, eu, Cleusa Pomiecinski, presidente do Conselho Administrativo do IPESMUC lavrei a presente ata, para assinatura dos participantes.

Cleusa Pomiecinski – Presidente _____

Elizangela Righes – Vice-presidente_____

Dilnei Inacio Coelho - membro_____

Francielle Trautmann – membro _____

Jânia Oliveira – membro _____

Luciane Goetten Prandi – membro _____

Luís Fernando Dutra Longhi – Diretor IPESMUC _____